



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 03 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 013/2025

CONTRATOS

- CARTA-CONTRATO N° 009/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2024 - 4M MAQUINAS LTDA ME, CNPJ 18.363.197/0001-99

EDITAIS

- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - CACULÉ
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - CANDIBA
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - GUANAMBI
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - IBIASSUCÊ
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - IGAPORÃ
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - IUIU
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - LAGOA REAL
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - MALHADA
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - MATINA
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - PALMAS DE MONTE ALTO
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - PINDAÍ
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - RIACHO DE SANTANA
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - RIO DO ANTÔNIO
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - TANHAÇÚ
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - TANQUE NOVO
- EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA CONTAS 2024 - URANDI
- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024 - CAETITÉ

OUTROS DOCUMENTOS



- TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TCE - LARISSA LIMA NUNES

PROCESSO SELETIVO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO.



**DECRETO Nº 03 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a habilitação de laboratórios junto ao S.I.M. - Serviço de Inspeção Municipal - de todos os Municípios Consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão e dá outras providências.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, neste ato representado por seu Presidente, WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme decisão e aprovação da Assembleia Geral do CDS Alto Sertão, mediante **ATO NORMATIVO INTERNO**, determinar o que se segue:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.107/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 6.017/2007;

CONSIDERANDO o disposto o Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, ratificado mediante leis pelos entes consorciados;

CONSIDERANDO o presente Ato Normativo Interno, cuja finalidade é fornecer instruções sobre a organização e o funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal-SIM, de forma a complementar internamente a regulação de determinadas matérias de sua competência;

DECRETA

Art. 1º. Ficam habilitados junto ao S.I.M. - Serviço de Inspeção Municipal - de todos os Municípios Consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão os laboratórios constantes na listagem do ANEXO I, deste Decreto.

Parágrafo único. A lista do ANEXO I será constantemente atualizada, à medida que novos laboratórios forem habilitados ou laboratórios sejam desabilitados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.





Caetité, 27 de março de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO
SERTÃO





ANEXO I – LISTA DE LABORATÓRIOS CREDENCIADOS

1. GMO Centro de Pesquisas e Controle de Qualidade LTDA.

CNPJ: 22.641.575/0001-26

Endereço: Rua Belmiro de Almeida, nº 198, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte,

Minas Gerais.

CEP: 31.230-230

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 157, DE 22 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004438/2014-41, resolve:

Art. 1º Credenciar o GMO Centro de Pesquisas e Controle de Qualidade Ltda., CNPJ nº 22.641.575/0001-26, localizado na Rua Belmiro de Almeida, nº 198, Bairro São Cristóvão, CEP: 31.230-230, Belo Horizonte/MG, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016		Folha: 1	Total de Folhas: 17
RAZÃO SOCIAL/ NOME DO ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE			
GMO Centro de Pesquisas e Controle de Qualidade LTDA			
ACREDITAÇÃO N.º	TIPO DE INSTALAÇÃO		
CRL 0889	INSTALAÇÃO PERMANENTE		
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO	
<u>MEIO AMBIENTE</u>	<u>ENSAIOS BIOLÓGICOS</u>		
ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL, ÁGUA DE TRATADA, ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Bactérias heterotróficas - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 1 UFC/mL	SMWW – Método Coliformes totais e termotolerantes. 24 nd Ed., 2023	
	Bactérias mesófilas aeróbias a 36 ± 2°C- Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 1 UFC/mL	ISO 6222:1999	
	Coliformes totais e <i>Escherichia coli</i> – Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante. LQ: 0 UFC/100 mL	ISO 9308-1:2014 / Amd 2016	
	<i>Clostridium perfringens</i> - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante LQ: 0 UFC/100 mL	ISO 14189: 2013	
	Enterococos - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante. LQ: 0 UFC/100 mL	ISO 7899-2: 2000	
<u>ALIMENTOS E BEBIDAS</u>	<u>ENSAIOS BIOLÓGICOS</u>		
LÁCTEOS	<i>Bacillus cereus</i> – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em superfície LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	ISO 7932:2004/ Amd 1:2020	
LEITE PRODUTOS LÁCTEOS	Bolores e Leveduras – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	ISO 6611/ IDF 94:2004	
<u>ALIMENTOS E BEBIDAS</u>			
LÁCTEOS			





LEITE

“Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente”

FOR-CGCRE-003 – Rev. 12 – Publicado Set/19 – Pg. 01/0





PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 2



cdsaltosertao

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Coetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br





PRODUTOS LÁCTEOS (CONTINUAÇÃO)	ENSAIOS BIOLÓGICOS	
	Bactérias Mesófilas aeróbias - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	ISO 4833-1:2013/ Amd 1:2022
	Bactérias lácticas específicas - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	ISO 7889/ IDF 117:2003
	Coliformes Termotolerantes – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal. Capítulo 7. 2022.
	Contagem Totais – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	ISO 4832:2006
	Coliformes Termotolerantes - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	POP.LM.061 AFNOR 3M 01/02-09/89C.
	Coliformes Totais e <i>Escherichia coli</i> - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	AOAC Intl. - OMA Método 991.14. 22 th Ed. 2023.
	Coliformes Totais – Determinação quantitativa pela técnica de tubos múltiplos (NMP) LQ: 0 NMP/mL	ISO 4831:2012
	Coliformes Termotolerantes e <i>Escherichia coli</i> – Determinação quantitativa pela técnica de tubos múltiplos (NMP) LQ: 0 NMP/g LQ: 0 NMP/mL	CMMEF. Capítulo 9. Itens – 9.81 e 9.92. 5ª Ed. 2015
	<i>Enterobacteriaceae</i> - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	AOAC Intl. - OMA Método 2003.01. 22 th Ed. 2023. AFNOR 3M 01/06-09/97.
ALIMENTOS E BEBIDAS LÁCTEOS LEITE		

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Coité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br

cdsaltosertao





PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 3

PRODUTOS LÁCTEOS

(CONTINUAÇÃO)

ENSAIOS BIOLÓGICOS

Enterobacteriaceae - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade.

LQ: 1 UFC/mL

LQ: 10 UFC/g

ISO 21528-2:2017

Estafilococos coagulase positiva – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em superfície

LQ: 1 UFC/mL

LQ: 10 UFC/g ou mL

ISO 6888-1: 2021/ Amd 1:2023

Estafilococos coagulase positiva – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação de profundidade

LQ: 1 UFC/mL

LQ: 10 UFC/g ou mL

POP.LM.067
AFNOR 3M 01/09-04/03.

Estafilococos coagulase positiva – Determinação quantitativa pela técnica de tubos múltiplos (NMP)

LQ: 0 NMP/mL

LQ: 0 NMP/g

ISO 6888-3:2004

Listeria monocytogenes – Determinação qualitativa pela técnica de imunoensaio

AOAC Intl. - OMA 2004.02. 22th Ed.
202023

Listeria spp e Listeria monocytogenes – Determinação qualitativa pela técnica de Presença/Ausência

ISO 11290-1:2017

Listeria monocytogenes – Determinação qualitativa pela técnica de amplificação isotérmica do DNA

AOAC Intl. - OMA 2016.08. 22th Ed.
2023
AFNOR 3M 01/15-09/16.

Salmonella spp – Determinação qualitativa pela técnica de Presença/Ausência

ISO 6579-1:2017/ Adm 1:2020

Salmonella spp – Determinação qualitativa pela técnica de imunoensaio

AOAC Intl. – OMA, Método
2011.03. 22th Ed. 2023
AFNOR BIO 12/16 - 09/05.

Salmonella spp - Determinação qualitativa pela técnica de amplificação isotérmica do DNA

AOAC Intl. – OMA, Método
2016.01. 22th Ed. 2023
AFNOR 3M 01/16-11/16.





<u>ALIMENTOS E BEBIDAS</u>	<u>ENSAIOS BIOLÓGICOS</u>	
ÁGUA MINERAL, ÁGUA DE USO INDUSTRIAL, ÁGUA DE CHILLER E GELO	Bactérias mesófilas - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 1 UFC/mL	ISO 4833-1:2013/ Adm 1:2022
	Bactérias heterotróficas - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 1 UFC/mL	SMWW – Método 9215 B. 24nd Ed., 2023





PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 4

ENSAIOS BIOLÓGICOS

Bactérias mesófilas aeróbias a $36 \pm 2^\circ\text{C}$ - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 1 UFC/mL

ISO 6222:1999

Coliformes totais e *Escherichia coli* – Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante.

ISO 9308-1:2014 / Amd 2016

LQ: 0 UFC/100 mL LQ: 0
UFC/250 mL

Clostridium perfringens - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante

ISO 14189:2013

LQ: 0 UFC/100 mL LQ: 0
UFC/250 mL

Enterococos - Determinação quantitativa pela técnica de contagem de membrana filtrante

ISO 7899-2:2000

LQ: 0 UFC/100 mL LQ: 0
UFC/250 mL



cdsaltosertao

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Coetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br





ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSAIOS BIOLÓGICOS	
ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	<i>Bacillus cereus</i> – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em superfície LQ: 10 UFC/g	ISO 7932:2004/ Amd 1:2020
CARNES PRODUTOS CÂRNEOS	Bactérias mesófilas aeróbias - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	AOAC Intl. – OMA, método 990.12. 22 th ed. 2023 AFNOR 3M 01/01 - 09/89.
	Bactérias mesófilas aeróbias - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 10 UFC/g	ISO 4833-1:2013/ Adm 1:2022
	<i>Clostridium perfringens</i> - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	ISO 15213-2:2023
	Clostrídio Sulfito Redutor - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 10 UFC/g	ISO 15213-1:2023
	Coliformes termotolerantes – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal. Capítulo 7. 2022





PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 5





ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSAIOS BIOLÓGICOS	
ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	Coliformes Termotolerantes - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	POP.LM.061 AFNOR 3M 01/02-09/89C.
CARNES PRODUTOS CÁRNEOS (CONTINUAÇÃO)	Coliformes Totais - Determinação quantitativa pela técnica de tubos múltiplos (NMP) LQ: 0 NMP/g	ISO 4831:2012
	Coliformes Termotolerantes e <i>Escherichia coli</i> - Determinação quantitativa pela técnica de tubos múltiplos (NMP) LQ: 0 NMP/g	CMMEF. Capítulo 9 – 9.81 e 9.92. 5ª Ed. 2015
	<i>Enterobacteriaceae</i> - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	ISO 21528-2:2017
	<i>Enterobacteriaceae</i> - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 10 UFC/g	AOAC Intl – OMA, método 2003.01. 22 th Ed. 2023. AFNOR 3M 01/06-09/97.
	Estafilococos coagulase positiva – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em superfície LQ: 10 UFC/g	ISO 6888 - 1.: 2021/ Adm 1:2023
	Estafilococos coagulase positiva – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em superfície LQ: 10 UFC/g	POP.LM.067 AFNOR 3M 01/09-04/03.
	Estafilococos coagulase positiva – Determinação quantitativa pela técnica de tubos múltiplos (NMP) LQ: 0 NMP/g	ISO 6888-3:2004.
	<i>Listeria monocytogenes</i> – Determinação qualitativa pela técnica de imunoensaio	AOAC Intl. – OMA, método 2004.02. 22 th Ed. 2023.
	<i>Listeria monocytogenes</i> – Determinação qualitativa pela técnica de amplificação isotérmica do DNA	AOAC Intl, - OMA, método 2016.08. 22 th Ed. 2023 AFNOR 3M 01/15-09/16. ISO
	<i>Listeria spp e Listeria monocytogenes</i> – Determinação qualitativa pela técnica de Presença/Ausência	11290-1:2017
	Coliformes Totais e <i>Escherichia coli</i> - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	AOAC Intl. – OMA, método 998.08. 22 th Ed. 2023.

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Caetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br



cdsaltosertao





PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 6

<u>ALIMENTOS E BEBIDAS</u>	<u>ENSAIOS BIOLÓGICOS</u>	
ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	<i>Staphylococcus aureus</i> – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	AOAC Intl. – OMA, método 2003.11. 22 th Ed. 2023.
CARNES PRODUTOS CÂRNEOS (CONTINUAÇÃO)	<i>Salmonella</i> spp – Determinação qualitativa pela técnica de Presença/Ausência	ISO 6579-1:2017/ Amd 1:2020
	<i>Salmonella</i> spp – Determinação qualitativa pela técnica de imunoensaio	AOAC Intl. – OMA, método 2011.03. 22 th Ed. 2023 AFNOR BIO 12/16 - 09/05.
	<i>Salmonella</i> spp - Determinação qualitativa pela técnica de amplificação isotérmica do DNA	AOAC Intl. OMA, método 2016.01. 22 th Ed. 2023 AFNOR 3M 01/16-11/16.
	Esterilidade Comercial - Determinação qualitativa pela técnica de Presença/Ausência - (pH ≥4,6)	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal. Capítulo 9. 2022





PESCADOS E PRODUTOS DA PESCA	ENSaios BIOLÓGICOS	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal. Capítulo 7. 2022
	Coliformes termotolerantes – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	
	Coliformes Termotolerantes - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	POP.LM.061 AFNOR 3M 01/2-09/89C.
	Coliformes Totais e <i>Escherichia coli</i> - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	AOAC Intl. – OMA, método 998.08. 22 th Ed. 2023
	Estafilococos coagulase positiva – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em superfície LQ: 10 UFC/g	ISO 6888-1: 2021/ Amd 1:2023
	Estafilococos coagulase positiva – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação de profundidade LQ: 10 UFC/g	POP.LM.067 AFNOR 01/09-04/03.
	<i>Escherichia coli</i> – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	AOAC Intl. – OMA, método 998.08. 22 th Ed. 2023





PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 7

ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSAIOS BIOLÓGICOS	
ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	<i>Listeria monocytogenes</i> – Determinação qualitativa pela técnica de imunoensaio	AOAC Intl. – OMA, método 2004.02 - 22 th Ed. 2023.
PESCADOS E PRODUTOS DA PESCA	<i>Listeria</i> spp e <i>Listeria monocytogenes</i> – Determinação qualitativa pela técnica de Presença/Ausência	ISO 11290-1:2017
(CONTINUAÇÃO)	<i>Salmonella</i> spp – Determinação qualitativa pela técnica de Presença/Ausência	ISO 6579-1:2017/ Amd 1:2020
	<i>Salmonella</i> spp – Determinação qualitativa pela técnica de imunoensaio	AOAC Intl. – OMA, método 2011.03. 22 th Ed. 2023 AFNOR BIO 12/16 - 09/05.
	<i>Salmonella</i> spp - Determinação qualitativa pela técnica de amplificação isotérmica do DNA	AOAC Intl. – OMA, método 2016.01. 22 th Ed. 2023 AFNOR 3M 01/16-11/16.





ALIMENTOS PARA ANIMAIS	ENSaios BIOLÓGICOS	
	<i>Bacillus cereus</i> – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em superfície LQ: 10 UFC/g	ISO 7932:2004/ Amd 1:2020
	<i>Clostridium perfringens</i> - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	ISO 15213-2:2023
	Clostrídio Sulfito Redutore - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 10 UFC/g	ISO 15213-1:2023
	Coliformes termotolerantes – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal. Capítulo 7. 2022
	Coliformes Termotolerantes - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	POP.LM.061 AFNOR 3M 01/2-09/89C.
	Coliformes Totais e <i>Escherichia coli</i> - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	AOAC Intl. – OMA, método 998.08. 22th Ed. 2023
	Estafilococos coagulase positiva – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em superfície LQ: 10 UFC/g	ISO 6888 – 1: 2021/ Adm 1:2023





PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 8

ALIMENTOS PARA ANIMAIS (CONTINUAÇÃO)	<u>ENSAIOS BIOLÓGICOS</u> Estafilococos coagulase positiva – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em superfície LQ: 10 UFC/g Estafilococos coagulase positiva – Determinação quantitativa pela técnica de tubos múltiplos (NMP) LQ: 0 NMP/g <i>Salmonella</i> spp – Determinação qualitativa pela técnica de imunoensaio <i>Salmonella</i> spp – Determinação qualitativa pela técnica de Presença/Ausência <i>Salmonella</i> spp - Determinação qualitativa pela técnica de amplificação isotérmica do DNA	POP.LM.067 AFNOR 01/09-04/03. ISO 6888-3:2004. AOAC Intl. – OMA, método 2011.03. 22th Ed. 2023 AFNOR BIO 12/16 - 09/05. ISO 6579-1:2017/ Amd 1:2020 AOAC Intl. – OMA, método 206.01. 22th Ed. 2023 AFNOR 3M 01/16-11/16.
BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	<u>ENSAIOS BIOLÓGICOS</u> Estafilococos coagulase positiva – Determinação quantitativa pela técnica de tubos múltiplos (NMP) LQ: 0 NMP/mL LQ: 0 NMP/g <i>Salmonella</i> spp – Determinação qualitativa pela técnica de imunoensaio <i>Salmonella</i> spp – Determinação qualitativa pela técnica de Presença/Ausência <i>Salmonella</i> spp - Determinação qualitativa pela técnica de amplificação isotérmica do DNA	ISO 6888-3:2004. AOAC Intl. – OMA, método 2011.03. 22th Ed. 2023 AFNOR BIO 12/16 - 09/05. ISO 6579-1:2017/ Amd 1:2020 AOAC Intl. – OMA, método 2016.01. 22th Ed. 2023 AFNOR 3M 01/16-11/16.





ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSaios BIOLÓGICOS	
ALIMENTOS PROCESSADOS	<i>Bacillus cereus</i> – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em superfície LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	ISO 7932:2004/ Amd 1:2020
	Bactérias mesófilas aeróbias - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	AOAC Intl. – OMA, método 990.12. 22th E d. 2023 AFNOR 3M 01/01 - 09/89.





PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 9



cdsaltosertao

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Coetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br





ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSAIOS BIOLÓGICOS	
ALIMENTOS PROCESSADOS (CONTINUAÇÃO)	Bactérias mesófilas aeróbias - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	ISO 4833-1:2013/ Amd 1:2022
	<i>Clostridium perfringens</i> - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	ISO 15213-2:2023
	Clostrídios Sulfito Redutores - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	ISO 15213-1:2023
	Coliformes Totais – Determinação quantitativa pela técnica de tubos múltiplos (NMP) LQ: 0 NMP/mL LQ: 0 NMP/g	ISO 4831:2012
	Coliformes Termotolerantes e <i>Escherichia coli</i> – Determinação quantitativa pela técnica de tubos múltiplos (NMP) LQ: 0 NMP/mL LQ: 0 NMP/g	CMMEF. Capítulo 9 Itens 9.81 e 9.92. 5ª Ed. 2015
	Coliformes termotolerantes – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g ou mL	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal. Capítulo 7. 2022
	Coliformes Termotolerantes - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	POP.LM.061 AFNOR 3M 01/2-09/89C.
	Coliformes Totais e <i>Escherichia coli</i> - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	AOAC Intl. – OMA, método 998.08. 22 th Ed. 2023.
	<i>Enterobacteriaceae</i> - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	ISO 21528-2:2017
	<i>Enterobacteriaceae</i> - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	AOAC Intl - OMA 2003.01. 22 th ed. 2023. AFNOR 3M 01/06-09/97.





PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 10

ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSAIOS BIOLÓGICOS	
ALIMENTOS PROCESSADOS (CONTINUAÇÃO)	<i>Escherichia coli</i> – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	AOAC Intl. – OMA, método 998.08. 22 th Ed. 2023.
	<i>Estafilococos coagulase positiva</i> – Determinação quantitativa pela técnica de tubos múltiplos (NMP) LQ: 0 NMP/mL LQ: 0 NMP/g	ISO 6888-3:2004
	<i>Estafilococos coagulase positiva</i> – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em superfície LQ: 10 UFC/g	ISO 6888-1: 2021/ Amd 1:2023
	<i>Estafilococos coagulase positiva</i> – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	POP.LM.067 AFNOR 01/09-04/03.
	<i>Escherichia coli</i> – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/g	AOAC Intl. - OMA 998.08. 22 th ed. 2023.
	<i>Salmonella</i> spp – Determinação qualitativa pela técnica de imunoensaio	AOAC Intl. – OMA, método 2011.03. 22 th ed. 2023 AFNOR BIO 12/16 - 09/05. ISO 6579-
	<i>Salmonella</i> spp – Determinação qualitativa pela técnica de Presença/Ausência	1:2017/ Amd 1:2020
	<i>Salmonella</i> spp - Determinação qualitativa pela técnica de amplificação isotérmica do DNA	AOAC Intl. - OMA, método 2016.01. 22 th ed. 2023 AFNOR 3M 01/16-11/16.
	<i>Listeria monocytogenes</i> – Determinação qualitativa pela técnica de imunoensaio	AOAC Intl. – OMA, método 2004.02 - 22 th Ed. 2023.
	<i>Listeria</i> spp e <i>Listeria monocytogenes</i> – Determinação qualitativa pela técnica de Presença/Ausência	ISO 11290-1:2017

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Caetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br



cdsaltosertao





<u>ALIMENTOS E BEBIDAS</u>	<u>ENSAIOS BIOLÓGICOS</u>	
OVOS E DERIVADOS	Bolores e Leveduras – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g Bactérias mesófilas aeróbias - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 1 UFC/mL LQ: 10 UFC/g	ISO 21527-1:2008 ISO 21527-2:2008 AOAC Intl. – OMA, método 990.12. 22^h Ed. 2023 AFNOR 3M 01/01 - 09/89.





PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 11

ALIMENTOS E
BEBIDASOVOS E DERIVADOS
(CONTINUAÇÃO)ENSAIOS BIOLÓGICOS

Bactérias Mesófilas aeróbias - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade.

LQ: 1 UFC/mL

LQ: 10 UFC/g

ISO 4833-1:2003/ Amd 1:2022

Enterobacteriaceae - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade.

LQ: 1 UFC/mL

LQ: 10 UFC/g

ISO 21528-2:2017

Enterobacteriaceae - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade.

LQ: 1 UFC/mL

LQ: 10 UFC/g

AOAC Intl – OMA, método
2003.01. 22th Ed. 2023
AFNOR 3M 01/06-09/97.

Estafilococos coagulase positiva – Determinação quantitativa pela técnica de tubos múltiplos (NMP)

LQ: 0 NMP/mL

LQ: 0 NMP/g

ISO 6888-3:2004

Estafilococos coagulase positiva – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em superfície

LQ: 1 UFC/mL

LQ: 10 UFC/g

ISO 6888-1 2021/ Amd 1:2023

Estafilococos coagulase positiva – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em superfície LQ: 1 UFC/mL
LQ: 10 UFC/gPOP.LM.067 AFNOR
01/09-04/03.*Salmonella* spp – Determinação qualitativa pela técnica de imunoensaioAOAC Intl – OMA, método
2011.03. 22th Ed. 2023
AFNOR BIO 12/16 - 09/05. ISO 6579-*Salmonella* spp – Determinação qualitativa pela técnica de Presença/Ausência

1:2017/ Amd 1:2020

Salmonella spp - Determinação qualitativa pela técnica de amplificação isotérmica do DNAAOAC Intl. – OMA, método
206.01. 22th Ed. 2023 AFNOR
3M 01/16-11/16.*Staphylococcus aureus* – Determinação quantitativa pela técnica de tubos múltiplos (NMP)

LQ: 0 NMP/mL

LQ: 0 NMP/g

ISO 6888-3:2004

77 3454 3994



cdsaltosertao

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Coetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br



PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 12

ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSAIOS BIOLÓGICOS	
SUPERFÍCIES (SWAB)	Bactérias mesófilas aeróbias - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/swab	AOAC Intl – OMA, método 990.12. 22 th Ed. 2023 AFNOR 3M 01/01 - 09/89.
	<i>Enterobacteriaceae</i> - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 10 UFC/swab	ISO 21528-2:2017
	<i>Enterobacteriaceae</i> - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade. LQ: 10 UFC/swab	AOAC Intl. – OMA, método 2003.01. 22 th Ed. 2023. AFNOR 3M 01/06-09/97.
	<i>Escherichia coli</i> – Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade LQ: 10 UFC/swab	AOAC Intl. – OMA, método 998.08. 22 th Ed. 2023.
	<i>Salmonella</i> spp – Determinação qualitativa pela técnica de imunoensaio/ swab	AOAC Intl. OMA 2011.03. 22 th ed. 2023 AFNOR BIO 12/16 - 09/05.
	<i>Salmonella</i> spp – Determinação qualitativa pela técnica de Presença/Ausência/ swab	ISO 6579-1:2017/ Amd 1:2020
	<i>Salmonella</i> spp - Determinação qualitativa pela técnica de amplificação isotérmica do DNA/ swab	AOAC Intl – OMA, método 2016.01. 22 th Ed. 2023 AFNOR 3M 01/16-11/16
	<i>Listeria monocytogenes</i> – Determinação qualitativa pela técnica de imunoensaio/ swab	AOAC Intl. – OMA, método 2004.02 - 22 th Ed. 2023.
	<i>Listeria</i> spp e <i>Listeria monocytogenes</i> – Determinação qualitativa pela técnica de Presença/Ausência/ swab	ISO 11290-1:2017
SAÚDE HUMANA	Endotoxinas bacterianas – Determinação pela técnica semiquantitativa	POP.LM.059
ÁGUA HEMODIÁLISE, PARA DIÁLISE	PARA ÁGUA	

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Coetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br



cdsaltosertao





<u>ALIMENTOS E BEBIDAS</u> LÁCTEOS LEITE PRODUTOS LÁCTEOS	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u> Determinação de acidez por titulometria LQ:0,10 g de ácido láctico/100g ou LQ:0,10 g de ácido láctico/100mL ou LQ:0,1 SAN/100g LQ:0,10 g/100g ou LQ:0,10 g/100mL LQ: 0,1 mmol/100g de gordura	AOAC - Method 947.05 - 22th Ed. 2023 MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal – Métodos 2-2.2. 2022 ISO 1740/ IDF 6:2004
---	--	--





PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 13



cdsaltosertao

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Coetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br





ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSAIOS QUÍMICOS	
LÁCTEOS LEITE PRODUTOS LÁCTEOS (CONTINUAÇÃO)	Determinação de acidez por titulação potenciométrica LQ: mL NaOH 0,10N/10g SNG LQ: mL NaOH 0,10 g ácido láctico/ 100g ou LQ: mL NaOH 0,10 g ácido láctico/ 100mL ou	ISO 6091/ IDF 86:2010 ISO/TS 11869 IDF/RM 150:2012
	Determinação de ácido sórbico por cromatografia líquida com detecção por UV LQ: 30mg/Kg	ISO 9231:2008/ IDF 139:2008
	Determinação de sacarose por polarimetria LQ: 5,0 g/100g	ISO 2911:2004
	Determinação qualitativa de amido com lugol	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método 2 - 2.6. 2022
	Determinação de cloretos expressos como NaCl por argentometria (método de Mohr) LQ: 0,01 g/100g	ISO 1738 / IDF 12:2004
	Determinação qualitativa de cloretos por colorimetria	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal. - Método 2 – 2.9.2022.
	Determinação de densidade relativa à 15°C por densímetro automático Faixa: 1,0028g/mL a 1,2000g/mL	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método 2 – 2.11. 2022 AOAC - Method 931.08 - 22 th Ed.2023
	Determinação qualitativa de formaldeído por colorimetria	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método 2 – 2.14. 2022.
	Determinação qualitativa de Peróxido de Hidrogênio por colorimetria	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método 2 – 2.15. 2022
	Detecção de sacarose por reflectometria	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método 2 – 2.19.1. 2022. ISO 8851-2 / IDF 191-2:2004
	Determinação de extrato seco (ESD) desengordurado (sólidos não gordurosos) por gravimetria LQ: 0,10 g/100g	

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Caetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br



cdsaltosertao



**PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 14





ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSAIOS QUÍMICOS	
LÁCTEOS	Determinação de extrato seco total por gravimetria LQ:0,10 g/100g	ISO 2920/ IDF 58:2004 ISO 6731/ IDF 21:2010
LEITE		ISO 6734:2007 - Adm 2012 /IDF 15:2010
PRODUTOS LÁCTEOS (CONTINUAÇÃO)	Determinação de extrato seco desengordurado (ESD) e sólidos gordurosos (SNG) por cálculo	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método
		Capítulo 2 – 2.19.1. 2022.
	Determinação qualitativa de fosfatase alcalina colorimetria	por MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método 2.21. 2022.
	Determinação de gordura total por gravimetria LQ:0,10 g/100g	ISO 23318:2022 ISO 17189/ IDF 194:2003
	Determinação de gordura total com butímetro de Gerber Queijos, LQ:0,50 g/100g	NMKL 40:2005 ISO 3433/ IDF 222:2008
	Demais matrizes LQ:0,10 g/100g ou LQ:0,10 g/100mL	
	Determinação do índice crioscópico por termometria	ISO 5764/ IDF 108:2009
	Determinação de índice de CMP (caseinomacropéptidos) por cromatografia líquida de alta eficiência com detecção por UV LQ: 15mg/ L	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método 2.24. 2022.
	Determinação de índice de peróxidos por titulometria LQ:0,10 mg/Kg	AOAC - Method 965.33 - 22 th Ed. 2023
	Determinação de partículas queimadas por método visual	ADPI Bulletin 916
	Determinação qualitativa de peroxidase por colorimetria	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método 2.35. 2022
	Determinação de nitrogênio por titulometria e digestão por Kjeldahl e proteína (N x fator) por cálculo LQ:0,20 g/100g	ISO 8968-1/ IDF 20-1:2016

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Caetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br



cdsaltosertao





PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 15

ENSAIOS QUÍMICOS

Determinação qualitativa de etanol (álcool etílico) ou substâncias redutoras voláteis por colorimetria

Determinação de umidade por gravimetria LQ:0,10 g/100g

Determinação de cinzas (resíduo mineral fixo ou resíduo mineral) por gravimetria LQ:0,10 g/100g

Determinação de pH por método eletrométrico pH: 1 a 14

MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método 2.38. 2022.

ISO 6734:2007 - Adm 2012 /IDF 15:2010

ISO 8851-1:2004 / IDF 191-1

ISO 5537:2023

ISO 5534/ IDF 4:2004

AOAC - Method 945.46 - 22th Ed. 2023AOAC – Method 930.30 - 22th Ed. 2023

MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método 2 - 2.36. 2022





ALIMENTOS E BEBIDAS	ENSaios QUÍMICOS	
ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	Determinação de ácido sórbico por cromatografia líquida com detecção por UV LQ:100 mg/Kg	NMKL 124:1997
PRODUTOS CÁRNEOS	Determinação qualitativa de amido com lugol	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método 1 – 1.4. 2022
	Determinação de amido e carboidratos totais por espectrofotometria LQ:0,5 g/100g	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método 1 - 1.6. 2022
	Determinação de atividade de água por termometria	ABNT NBR ISO 18787:2019 NMKL 153:1996
	Cálcio na base seca por absorção atômica após digestão por microondas LQ:0,05 g/100g	AOAC - Method 931.08 - 22 th Ed. 2023
	Determinação qualitativa de formaldeído por colorimetria	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Métodos 1 - 1.16 e 1.25. 2022
	Determinação da relação U/P (umidade/proteína) por cálculo	





PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 16

ENSAIOS QUÍMICOS

Determinação de gordura total com butirômetro de Gerber LQ:0,5 g/100g NMKL 181:2005

Determinação de nitratos e nitritos por espectrofotometria no UV/VIS LQ:0,001 g/100g NMKL 194:2013

Determinação de nitrogênio por titulometria e digestão por Kjeldhal e proteína (N x fator) por cálculo LQ:0,20 g/100g ISO 1871:2009

Determinação de pH pelo método eletrométrico pH: 1 a 14

ISO 2917:1999
MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal – Método 2 – 2.36. 2022

Teste do teor de líquido pelo teste de gotejamento (dripping test)

MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método 1 - 1.28. 2022

Determinação de umidade por gravimetria LQ:0,10 g/100g

ISO 1442:2023

Determinação de cinzas (resíduo mineral fixo ou resíduo mineral) por gravimetria LQ:0,10 g/100g

ISO 936:1998

ALIMENTOS E
BEBIDAS

ALIMENTOS DE
ORIGEM ANIMAL

PRODUTOS CÁRNEOS
(CONTINUAÇÃO)



cdsaltosertao

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Coetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br





OVOS E DERIVADOS	Determinação de gordura pelo método gravimétrico LQ:0,1 g/100g	AOAC - Method 925.32 - 22 th Ed. 2023
	Determinação de pH pelo método eletrométrico pH: 1 a 14	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método 2 – 2.36. 2022
	Determinação de nitrogênio por titulometria e digestão por Kjeldahl e proteína (N x fator) por cálculo LQ:0,20 g/100g	ISO 1871:2009
	Determinação de cinzas (resíduo mineral fixo ou resíduo mineral) por gravimetria LQ:0,10 g/100g	MAPA – Manual de Métodos Oficiais para Análise de Alimentos de Origem Animal - Método 4 - 4.4. 2022
	Determinação de sólidos totais por gravimetria LQ:0,10 g/100g	AOAC - Method 925.30 - 22 th Ed. 2023



**PROPOSTA ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 17

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Caetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br





ANEXO I

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Caetité - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br





CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos do processo n.º 014/2025, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** n.º 013/2025, à empresa **MARISTELA FERREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ nº 05.859.029/0001-47, com endereço a Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 418, Sandoval Moraes I, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, cujo objeto é a Aquisição de Uniformes Padronizados de Proteção Individual, visando a continuidade de execução do Acordo Consorcial 015/2023, PROINFRAM e demais atividades pertinentes ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, com valor total de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com o inciso II e § 2º do Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Caetité - BA, 27 de março de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CDS – ALTO SERTÃO





CARTA-CONTRATO Nº 009/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Empresa: 4M MAQUINAS LTDA ME, CNPJ 18.363.197/0001-99 localizada na Avenida. Rui Barbosa, 308. Venda Velha, Ibiassucê/BA – CEP 46.390-000. Neste ato representado por Marcílio Farias Fernandes, Empresário, portador do RG 1116987317 e CPF 029.361.835-61

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de máquinas com operador para execução de obras e demais atividades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor estimado referente a locação da Vidroacabadora é **R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)** objeto do Edital e da Ata de Registro de Preços (ARP).

LOCAÇÃO MAQUINAS PESADAS						
Item	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT/ Máquinas	Quant. Mês/Hora	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Motoniveladora (tipo patrol) em perfeito estado de conservação com motor a diesel de 6 cilindros em linha, turbo alimentado, com potência mínima no volante de 140HP, equipada com lâmina com deslocamento lateral e com escarificador. Ano de fabricação não inferior a 2018.	Mês	1	20	R\$ 1.300,00	26.000,00
VALOR TOTAL LOTE						R\$ 26.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do fornecimento do contratado correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento do Consórcio para o exercício corrente, a saber:

UO: 1 CONSÓRCIO PÚBLICO

4.122.2.2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 1880 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Esta Carta Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Rua da Chácara, nº 294, Chácara, Caetité/BA – CEP 46400-000 Tel: 3454 3994





Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Caetité, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 03 (duas) vias de igual teor.

Caetité, 27 de março de 2025.

ASSINATURAS
_____ WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA PRESIDENTE DO CDS ALTO SERTÃO
_____ 4M MAQUINAS LTDA ME CNPJ 18.363.197/0001-99





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Caculé para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Caculé no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Candiba para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Candiba no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Guanambi para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Guanambi no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 07:00 às 13:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Ibiassucê para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Ibiassucê no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Igaporã para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Igaporã no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Iuiu para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Iuiu no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Lagoa Real para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Lagoa Real no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Malhada para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Malhada no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 14:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Matina para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Matina no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 14:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Palmas de Monte Alto para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Palmas de Monte Alto no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Pindaí para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Pindaí no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Riacho de Santana para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Riacho de Santana no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 07:00 às 13:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Rio do Antônio para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Rio do Antônio no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Sebastião Laranjeiras para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Tanhaçu para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Tanhaçu no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Tanque Novo para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Tanque Novo no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Urandí para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Urandí no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 13:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994





EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O EX-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Caetité para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Caetité no período de 01 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 07:30 às 13:30 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 27 de março de 2025.

Pedro Cardoso Castro
Ex-Presidente

Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara
Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994



**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO -
TCE****CONCEDENTE**

Razão social: **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO**

Endereço: **R RUA DA CHACARA 294, 294**

Cidade: **CAETITÉ/BA** CEP: **46.400-000**

CNPJ: **18.635.734/0001-02**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão social: **CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE GUANAMBI (CESG)**

Endereço: **AVENIDA PEDRO FELIPE DUARTE, 4911**

Cidade: **GUANAMBI/BA** CEP: **46.430-000**

CNPJ: **04.097.860/0001-46**

ESTAGIÁRIO

Nome: **LARISSA LIMA NUNES**

Endereço: **RUA NATALINO OLIVEIRA LIMA, 79**

Cidade: **CAETITÉ/BA** CEP: **46.400-000**

CPF: **073.370.105-16**

Curso: **MEDICINA VETERINÁRIA** Semestre/Ano: **10º**

Email: **LARYNUNES96@HOTMAIL.COM**

Telefone: **(77) 98159-3281**

A **CONCEDENTE**, a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e o **ESTAGIÁRIO**, acima qualificados, com o auxílio do **IEL/BA**, na condição de **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**, celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei 11.788/08, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Estágio, de interesse curricular não obrigatório, deverá ser desenvolvido em ambiente de trabalho que possibilite a preparação do **ESTAGIÁRIO** para o trabalho produtivo, ter caráter de complementação educacional e de prática profissional, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar, bem como ser capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício com a **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O período do estágio será de **03/03/2025 a 30/06/2025**. Podendo ser prorrogado por interesses das partes.

Respeitando o limite máximo de 02 (dois) anos fixado no art. 11 da Lei 11.788/08 e/ou conclusão do curso

CLÁUSULA TERCEIRA - O **ESTAGIÁRIO** cumprirá carga horária de **4 horas diárias**, de 08:00 às 12:00, totalizando **20 horas semanais**.

CLÁUSULA QUARTA - A **CONCEDENTE** indica neste ato o Sr. (a) **GLAUBER RODRIGO SANTANA PEREIRA ALVES**, portador do CPF **048.767.995-47**, que ocupa o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, com registro de N.º, pertencente ao seu quadro funcional, com formação ou experiência profissional na área, como Supervisor do **ESTAGIÁRIO**.

Parágrafo único. O estágio será desenvolvido no setor **MEDICINA VETERINÁRIA**, dentro do roteiro de atividades compatíveis com o curso do **ESTAGIÁRIO**, detalhadas no plano de Atividade de Estágio constante da Cláusula Décima Quarta deste Termo.

CLAUSULA QUINTA - A **CONCEDENTE** fornecerá ao **ESTAGIÁRIO**, mensalmente, bolsa auxílio no valor de **R\$ 700,00** mais **R\$ 50,00 Auxílio transporte** e **AUXILIO TRANSPORTE**.

CLAUSULA SEXTA - Durante a vigência do termo de compromisso de estágio, o(a) **ESTAGIÁRIO(a)** estará seguro(a) contra acidentes pessoais, conforme **apólice n.º 93.09.2024.0442429 da YLM SEGUROS S.A (seguradora)**, que oferece cobertura de despesas médicas, hospitalares decorrentes de acidentes pessoais, no valor de até R\$1.500,00, na forma de reembolso e seguro de vida (morte acidental, invalidez permanente total/parcial, no valor de R\$15.000,00, ambos com cobertura durante a vigência deste termo de compromisso.

Parágrafo primeiro. Em caso de acidente pessoal os contatos deverão ser realizados apenas pelo telefone **0800 709 5423** ou através do WhatsApp **(11) 3206-1414**, mediante apresentação do número do **CPF** do segurado, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após o ocorrido.

Parágrafo segundo. Caso haja qualquer alteração relativa à apólice de seguro ao longo da vigência deste instrumento, o estagiário será comunicado por e-mail, sendo desnecessário a celebração de termo aditivo nesse caso.

Parágrafo terceiro. Em razão do parágrafo acima, é de responsabilidade do estagiário a atualização do seu e-mail perante a **CONCEDENTE** e o **IEL**.

CLAUSULA SÉTIMA - Compete à **CONCEDENTE**:

- ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- propiciar ao estagiário período de recesso de 10 (dez) dias, dentro do período de vigência do presente documento, nos termos do art.13 da Lei 11.788/08;
- reduzir à metade a carga horária do estagiário nos períodos de avaliação, quando a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais;
- elaborar e entregar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** relatórios periódicos, a cada 6 (seis) meses, acerca das atividades desenvolvidas durante o estágio, com vista obrigatória ao **ESTAGIÁRIO**;
- entregar ao **ESTAGIÁRIO**, ao final do estágio, termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
- comunicar ao **IEL** e à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** o encerramento do presente Termo de Compromisso antes do término de sua vigência.

CLAUSULA OITAVA - Compete ao **ESTAGIÁRIO**:

- comprovar a matrícula, a frequência e o aproveitamento escolar, perante as partes, sempre que solicitado;



- b) informar ao IEL/BA e à **CONCEDENTE** qualquer alteração na regularidade de sua matrícula, bem como na frequência escolar, inclusive trancamento, conclusão ou abandono do curso, que possam alterar os requisitos legais exigidos no art.3º, inciso I da Lei 11.788/08;
- c) registrar a frequência, na forma e lugares que forem designados pela **CONCEDENTE**;
- d) reportar-se ao supervisor de estágio indicado na Cláusula Quarta deste Termo;
- e) desenvolver as atividades que lhe forem atribuídas, com zelo, diligência e imparcialidade, comunicando à **CONCEDENTE** quaisquer irregularidades que cheguem ao seu conhecimento;
- f) comunicar ao IEL/BA a existência de incompatibilidade entre o projeto pedagógico e as atividades desenvolvidas no estágio, quando for o caso;
- g) conhecer e cumprir as normas internas da **CONCEDENTE**, especialmente as que resguardam a quebra de sigilo e veiculação de informações que tenha acesso em decorrência do estágio;
- h) responder por perdas e danos, resultantes de dolo, má-fé ou culpa, bem como decorrentes de inobservância ou descumprimento das normas ou ordens internas;
- i) justificar à **CONCEDENTE**, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos de ausências, seja por doença ou força maior;
- j) garantir o sigilo e a confidencialidade das informações a que teve acesso, em razão do desempenho das suas funções.

CLAUSULA NONA - Compete à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) designar professor orientador como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do **ESTAGIÁRIO**;
- b) exigir a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, do relatório de atividades por parte do **ESTAGIÁRIO**;
- c) comunicar à parte **CONCEDENTE** do estágio as datas de avaliações escolares e acadêmicas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Constituem motivos para cessação imediata da vigência do presente Termo de Compromisso:

- a) a interrupção da frequência do **ESTAGIÁRIO** junto à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e/ou o rompimento do vínculo deste com a mesma;
- b) o não cumprimento por qualquer das partes do convencionado neste Termo de Compromisso;
- c) atrasos reiterados, indisciplina e o deficiente desempenho das atividades que forem atribuídas ao **ESTAGIÁRIO**;
- d) iniciativa unilateral e liberal do **ESTAGIÁRIO** ou da **CONCEDENTE**;
- e) a falta de renovação ou cancelamento do Termo de Convênio/contrato estabelecido entre o **IEL** junto a Unidade Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O estágio objeto do presente Termo de Compromisso não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a **CONCEDENTE**, desde que mantida a conformidade da manutenção do estágio conforme Lei 11.788/08.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As Partes se obrigam, mutuamente, por si e por seus colaboradores, sempre que aplicável, a cumprirem a legislação nacional vigente, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14/08/2018, que dispõe sobre o tratamento e proteção de dados de pessoas naturais, além das demais normas e políticas de proteção de dados eventualmente aplicáveis no âmbito deste instrumento.

§1º Caberá a uma Parte tomar as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais transmitidos à outra Parte que, nesta condição, realizará o tratamento dos dados pessoais, seguindo as instruções recebidas e garantindo a licitude e idoneidade no tratamento dos dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

§2º Fica autorizado o compartilhamento dos dados pessoais do **ESTAGIÁRIO** com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para o cumprimento das finalidades deste instrumento, bem como para a concessão de benefícios em favor do **ESTAGIÁRIO**, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis.

§3º Os dados pessoais do **ESTAGIÁRIO** poderão ser tratados pelas Partes durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades descritas neste contrato, ou por período superior, se assim exigido pela legislação. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que se originar deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Constitui o Plano de Atividade de Estágio deste Termo:

APOIO NAS SEGUINTEs ATIVIDADES:

- ATUAR NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA, ACOMPANHANDO AS AÇÕES DOS SERVIÇO DE INSPENÇÃO MUNICIPAL (SIM) EÁREAS AFINS.

E por serem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso de Estágio, as partes assinam em 3 (três) vias de igual forma e teor.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 03 de março de 2025.

Concedente

Unidade de Ensino

Estagiário





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, n.º 294 Centro, Caetité-Estado da Bahia – CEP 46400-000, neste ato representado por seu Presidente, WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA, tendo em vista o cumprimento das formalidades administrativas e legais, HOMOLOGAR o **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**, para que surta seus efeitos.

Caetité, 27 de março de 2025.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3FDA-F371-66E9-9C43-D4C5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3FDA-F371-66E9-9C43-D4C5



Hash do Documento

470648c2965c87ae0c5e2d1dfb6f01c5b94d4118cefa73b6a6e9f298163f12d9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/03/2025 16:58 UTC-03:00